DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | Ano IV | Edição nº 262

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA
2025 | 2028
O futuro se faz com união.

DECRETO Nº 2792/2026 - 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura do **PROCESSO SELETIVO nº 01/2026** para cargos de ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil."

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de cargos vagos a serem preenchidos, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviços;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do **Processo Seletivo nº 01/2026** para Admissão de ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil".

Art. 2º- Fica nomeado nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, para acompanhamento do Processo Seletivo a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº01/2026** para acompanhar e fiscalizar o presente certame e os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo, e será composta pelos seguintes membros: Presidente: Sonia Maria Cardia Gomes Lima, RG nº 11.741.320 SSP/SP; Membros: Paulo Gabriel Siqueira Gomes Lima, RG nº 52.483.700-4 SSP/SP; João Josué Lopes, RG nº 30.690.188-2 SSP/SP.

Art. 3º- Fica nomeada a **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo** encarregada de coordenar e fiscalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros: OSWALDO GONCALVES FILHO - RG 16.103.296-5, JOSIANE PAMELA ALBANO DOS SANTOS PINTO - RG 41.904.613-6 e TAINA GONÇALVES PAULINO LOPES - RG 49.797.769-2.

Art. 4º- **A Comissão Fiscalizadora** e a **Comissão Organizadora** terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Processo Seletivo nº 001/2026, estabelecidas em Edital.

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA
2025 | 2028
O futuro se faz com união.

Art. 5º- A validade deste Processo Seletivo será de um (ano), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendonça/SP, 07 de janeiro de 2026

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MARCIA M. ALBANO PIANTA
-Chefe da Divisão de RH-